



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Terça-feira • 7 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 029-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda**, estabelecida à **Rua Opala, nº 300, Bairro Santa Isabel, Eunápolis – Bahia - CEP: 45.828-525,00. CNPJ nº 96.845.896/0001-89**, no valor total de **R\$ 49.991,20 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, para a aquisição de medicamento hospitalar para ser usado no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara do Município de Ibirapuã. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-307-2022** com a empresa **Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda**, CNPJ nº **96.845.896/0001-89**, para a aquisição de medicamento hospitalar para ser usado no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara do Município de Ibirapuã, pelo valor total de **R\$ 49.991,20 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 01/06/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 010-2022
DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Realização de Implantação e Acompanhamento do Convênio nº 763/2021, e dá outra providência.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **João Pinheiro de Azevedo Neto**, CPF nº 050.609.465-09 e **Saskia de Paula Pereira Machado**, CPF nº 064.973.245-69, responsáveis pela implementação e acompanhamento do Convênio nº 763/2021 – Kits Produtivos (CAR/SDR) que beneficiará o Município de Ibirapuã/BA.

Art. 2º - A nomeação descrita no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos subsídios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 /3011-0850/3011-0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*